

**ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2023**

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas em emprego público, além da formação de cadastro de reserva, para atuação na Central de Regulação de Urgências localizada no município de Paranaguá, nas bases descentralizadas de Antonina, Morretes, Pontal do Paraná e Matinhos e na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme demonstrativo constante abaixo:

<b>Quadro de Vagas</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Médico (a) Intervencionista/Regulador (a) Concomitante	24h	01+CR	R\$ 12.286,02
Advogado (a)	20h	01 + CR	R\$ 2.277,96
Contador (a)	20h	CR	R\$ 2.277,96
Farmacêutico (a)	20h	CR	R\$ 2.277,96
Enfermeiro (a)	36h	01 + CR	R\$ 3.796,61
Técnico (a) em Enfermagem/TARM Concomitante	36h	05 + CR	R\$ 2.126,10
Agente Administrativo	20h	CR	R\$ 2.126,10
Rádio Operador (a)	36h	02 + CR	R\$ 1.822,36
Condutor (a) de Veículo de Emergência Terrestre	36h	06 + CR	R\$ 1.822,36

**LEIA-SE:**

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO**

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à contratação temporária para o preenchimento de vagas em emprego público, além da formação de cadastro de reserva, para atuação na Central de Regulação de Urgências localizada no município de Paranaguá, nas bases descentralizadas de Antonina, Morretes, Pontal do Paraná e Matinhos e na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme demonstrativo constante abaixo:

<b>Quadro de Vagas</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Médico (a) Intervencionista/Regulador (a) Concomitante	24h	01+CR	R\$ 12.286,02
Advogado (a)	20h	01 + CR	R\$ 2.277,96
Contador (a)	20h	CR	R\$ 2.277,96

Farmacêutico (a)	20h	CR	R\$ 2.277,96
Enfermeiro (a)	36h	01 + CR	R\$ 3.796,61
Técnico (a) em Enfermagem/TARM Concomitante	36h	05 + CR	R\$ 2.126,10
Agente Administrativo	44h	CR	R\$ 2.126,10
Rádio Operador (a)	36h	02 + CR	R\$ 1.822,36
Condutor (a) de Veículo de Emergência Terrestre	36h	06 + CR	R\$ 1.822,36

ONDE SE LÊ:

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO**

**OBS:**

- 1) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se concluídos a partir de 2015;
- 2) Participações em eventos não serão pontuados;
- 3) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos a que concorrer o candidato;
- 4) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrer o candidato;
- 5) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.

LEIA-SE:

**PARA OS ITENS I), II), II), IV), V), VI), VII) VII)**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CURRÍCULO**

**OBS:**

- 6) Os cursos de aperfeiçoamento e atualização só serão pontuados se **PRESENCIAIS** e concluídos a partir de 2015;
- 7) Participações em eventos não serão pontuados;
- 8) Não será pontuado como experiência profissional estágio curricular ou extracurricular, mesmo que essas tenham ocorrido em cursos previstos nessa matriz de títulos a que concorrer o candidato;
- 9) Somente serão pontuadas experiências profissionais no cargo de interesse a que concorrer o candidato;
- 10) A pontuação para os cursos da matriz de títulos não será contada se for necessário somar as cargas horárias para totalizar o quantitativo exigido.